



APROVADO

EM 21/05/19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres  
1º Secretário

Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

REQUERIMENTO Nº 043/2019

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o plenário desta Casa, e com fundamento nos Arts. 74, III, e 105, § 3º, X, do Regimento Interno, seja formalizada urgente PEDIDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Torres Lopes Filho, a fim de que determine o fornecimento a esta Casa Legislativa, e em especial a esta parlamentar, em meio físico ou digital, com base no Art. 67, XIII, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, sob as penas do Art. 78, III, da Lei mesma Orgânica Municipal:

1- Situação atual dos recolhimentos em favor do FUNPREVI, tanto em relação aos valores retidos dos servidores, como em relação aos valores devidos como contribuição patronal, e especialmente quanto aos aportes instituídos pela Lei Municipal nº 392/2015, de 22.06.2015, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da folha de pagamento dos inativos e pensionistas, para constituir reserva necessária ao equilíbrio atuarial e financeiro do sistema de previdência municipal;

2 - Em caso da existência de atrasos desses repasses, solicitam sejam especificados e informados por espécie, períodos e total dos valores, bem como das providências que eventualmente estejam sendo adotadas;

3 - Finalmente, se estão em funcionamento e as atuais formações do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS e do CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS, conforme previsto na Lei Municipal nº 392/2015, de 22.06.2015.

### JUSTIFICATIVA

Diante de rumores que circulam em meio ao funcionalismo, dando conta de atrasos nos recolhimentos em favor do FUNPREVI, causando justas preocupações em relação ao futuro da categoria e das finanças da própria municipalidade;

Considerando que a quadro de servidores municipais é composto de alto percentual de pessoas com adiantado tempo de serviço e, portanto, com crescente expectativa de aposentadoria;



APROVADO  
EM 21/05/19  
1º SECRETÁRIO  
**Fábio Alves Torres**  
1º Secretário

Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

Considerando a opção adotada pelo poder executivo, por servidores contratados temporariamente, contribuindo para o enfraquecimento do FUNPREVI e pondo em risco o futuro de centenas de famílias de servidores;

Finalmente, por se tratar de direito dos trabalhadores, dos seus representantes legais e dos órgãos de controle, o pleno acesso aos dados solicitados, pelas normas que regem o princípio de transparência da administração pública, espera-se pronta resposta do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para conhecimento desta Casa e dos servidores interessados.

Sala das Sessões, 06 de maio 2019.

Francisco de Sales Galindo Filho - Vereador

Leonardo Lopes Magalhães - Vereador

Odete Soares Pereira - Vereadora

Simão Rafael de Vasconcelos - Vereador